


DECRETO N° 12.949 DE 19 DE Dezembro DE 2007.

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 38, Parágrafo Único e Art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor dos órgãos: Secretaria da Fazenda/6ª Gerência Regional de Atendimento - Picos, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de dezembro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO N° 12.949 de 19/12/2007.

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
13112.04122042.012	MANUTENÇÃO DA 6ª REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	18.500
14102.12361602.036	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	14	300.000
14102.12361602.036	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	14	100.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.39	15	1.000.000
30101.08122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.1.90.11	00	30.000
44101.06122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.93	00	26.361
T O T A L					1.474.861

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO N° 12.949 de 19/12/2007.

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
04101.02122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	3.1.90.13	00	4.000
12101.06122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	67.481
13115.04122042.015	MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	6.630
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.39	15	500.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	34.000
20202.23695662.117	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.93	00	53.000
30103.14122042.280	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE	FO	3.1.90.11	00	21.000
T O T A L					686.111

ANULAÇÃO

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO N° 12.949 de 19/12/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
13112.04122042.012	MANUTENÇÃO DA 6ª REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	1.500
13112.04122042.012	MANUTENÇÃO DA 6ª REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	17.000
14102.12361602.036	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.33	14	50.000
14102.12361602.036	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	14	350.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.30	15	1.000.000
30101.08122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.1.90.92	00	30.000
44101.06122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.92	00	26.361
T O T A L					1.474.861

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO N° 12.949 de 19/12/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
04101.02122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	00	4.000
12101.06122042.154	MANUTENÇÃO DA FROTA POLICIAL E DO GRUAMENTO AÉREO	FO	3.3.90.39	00	67.481
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	4.4.40.51	15	500.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	34.000
16101.23695662.143	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRODUÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA, NAZARÉ, UNIÃO, AMARANTE, SÃO JOSE DO PEIXE, CURRALINHOS, PAES LANDIM, JOSE DE FREITAS E BENEDITINOS.	FO	4.4.90.51	00	27.630
20202.23695661.218	REGIONALIZAÇÃO, ROTERIZAÇÃO, CONSORCIO INTEGRADOS E MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.93	00	53.000
T O T A L					686.111

OF. 2316 a 2319

OF. 2320 a 2325

DECRETO N° 12.950 DE 19 DE Dezembro DE 2007.


Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 686.111,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006,

DECETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda/9ª Gerência Regional de Atendimento - Piripiri, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Piauí Turismo - PIEMTUR e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 686.111,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e onze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de dezembro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO N° 12.950 de 19/12/2007.

ANULAÇÃO

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO N° 12.950 de 19/12/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
04101.02122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	00	4.000
12101.06122042.154	MANUTENÇÃO DA FROTA POLICIAL E DO GRUAMENTO AÉREO	FO	3.3.90.39	00	67.481
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	4.4.40.51	15	500.000
14201.12122042.102	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	34.000
16101.23695662.143	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRODUÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA, NAZARÉ, UNIÃO, AMARANTE, SÃO JOSE DO PEIXE, CURRALINHOS, PAES LANDIM, JOSE DE FREITAS E BENEDITINOS.	FO	4.4.90.51	00	27.630
20202.23695661.218	REGIONALIZAÇÃO, ROTERIZAÇÃO, CONSORCIO INTEGRADOS E MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.93	00	53.000
T O T A L					686.111